

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15



LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 825.16

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 21ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº 5659-88/2008, requerido por **Condomínio Edifício Aspen** contra **Fabiano Hartmann Peixoto**, na forma como segue:

Apartamento nº 17 no 2º pavimento do Edifício Aspen, situado na Rua Ferdinando Darif nº 572, com área construída privativa de 35,6000 m², área comum de 14,4275 m², área construída global de 50,0275 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 62.429 da 6ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 25.075.003.012; que se avalia o IMÓVEL em **RS 167.000,00**

(CENTO E SESENTA E SETE MIL REAIS)

Curitiba, 24 de novembro de 2016.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial

Cartório de Avaliação Judicial
Mariana Bizinelli
Empregada Juramentada
Portaria 021/2016

PORTARIA DA 21ª VARA CÍVEL Nº 0000284/16

119/08